



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de

1
Zander



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME**, com sede na Avenida São Paulo, nº 403, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.756.122/0001-10, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 02

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	ALT 5964	Master 2.8 Furg/Eo 85cv Diesel curto	2004	29,00	8.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de Furgões	29,00	64,96	3.248,25
TOTAL						11.248,25

LOTE 06

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MERCEDES BENZ CDI 311 SPRINTER	AEW 1515	Sprinter 311 VAN Luxo 2.2 109cv 16L Dies	2002	31,00	12.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de Furgões	31,00	63,13	3.156,50
TOTAL						15.156,50

LOTE 10

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
--------------------	--	--	--	--	--	--

g g t
Famili



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	Fiat ducato engesigexe	BEH-4G13	Fiat (ducato) diesel	2020	30,00	14.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de Furgões	30,00	64,05	3.202,50
TOTAL						17.202,50

LOTE 14

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	MICRO ÔNIBUS AGRALE	ARY 3269	MASCARELO GRANMINI 31P / 115CV	2009	29,00	9.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de ônibus e micro onibus	29,00	69,58	3.479,00
TOTAL						12.479,00

LOTE 18

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ÔNIBUS VOLKS 15.190	AVD 6773	VW/15.190 EOD 48P / 185CV	2012	30,00	10.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de ônibus e micro onibus	30,00	68,60	3.430,00
TOTAL						13.430,00

LOTE 22

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ÔNIBUS VOLKS 16.210	AIA 4313	COMIL SVELTO 48P 1.60T / 206CV	1998	30,00	15.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de ônibus e micro onibus	30,00	68,60	3.430,00
TOTAL						18.430,00

LOTE 26

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	ONIBUS VOLKS MARCOPOLO IDEALE R	ASI 2755	IDEALE R 48P/ 230CV	2010	30,00	14.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						

Zombei



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de ônibus e micro onibus	30,00	68,60	3.430,00
TOTAL						17.430,00

LOTE 30

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	CAMINHÃO BASCULANTE SCANIA 113 E 360	JMS 2541	R113 E 360 6x4 2p (diesel)	1998	30,00	15.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de caminhões	30,00	64,40	3.220,00
TOTAL						18.220,00

LOTE 34

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	CAMINHÃO BASCULANTE WOLKS 13180	APC 7055	13180/ 13180 E WORKER 3Eixos 2p (dies)	2007	33,00	14.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de caminhões	33,00	61,64	3.082,00
TOTAL						17.082,00

LOTE 38

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	CAMINHÃO MEC. OP. 11.180 4X2	BCQ 9062	VW/11.180 DRC 4x2 7,5 t/175 cv	2019	30,00	13.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de caminhões	30,00	64,40	3.220,00
TOTAL						16.220,00

LOTE 42

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	CAMINHÃO CARGO 815E FORD	ASU 6399	CAMINHÃO FORD CARGO 815-E, DIESEL.	2010	27,00	9.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	50	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de caminhões	27,00	67,16	3.358,00

Zander



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

	TOTAL	12.358,00
--	-------	-----------

LOTE 46

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	RENAULT/ SANDEIRO SZE 16 MT	BEG 6C35	SANDEIRO BRANCO FLEX 5P FLEX	2020	29,00	6.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	29,00	53,25	1.863,75
TOTAL						7.863,75

LOTE 50

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	FIAT STRADA WORKING 1.5	BBH 4771	Strada/ Strada Working 1.5 mpi 8V CS	2016	30,00	7.500,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	30,00	52,50	1.837,50
TOTAL						9.337,50

LOTE 54

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	VW/GOL 1.6 L MB5	BDI 4B16	VW/GOL 1.6 L MB5 interatividade	2019	29,00	7.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	29,00	53,25	1.863,75
TOTAL						8.863,75

LOTE 58

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	FIAT FIORINO PICK UP	AIB 2528	FIORINO 1.0 PICK UP	1998	30,00	4.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	30,00	52,50	1.837,50
TOTAL						5.837,50

LOTE 62

Fonder



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	GM SPIN 1.8 MT PREMIER	BDM 5F39	Spin Premier 1.8 8V Econo Flex 5P manual	2019	26,00	6.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QNTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	26,00	55,50	1.942,50
					TOTAL	7.942,50

LOTE 66

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	VW/KOMBI	AHX 2967	VW/ KOMBI 9P 97T 61CV	1998	28,00	4.500,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QNTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	28,00	54,00	1.890,00
					TOTAL	6.390,00

LOTE 70

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	FIAT/MOBI LIKE	BEU 2G90	FIAT mobi 1.0 BRANCO 4p FLEX	2020	27,00	4.500,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QNTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	27,00	54,75	1.916,25
					TOTAL	6.416,25

LOTE 75

PEÇAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	PLACA	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR
01	GM VECTRA HATCH 2.0	JRH 3282	GM/ VECTRA GT 2.0 8V	2008	27,00	8.000,00
SERVIÇOS PARTE ELÉTRICA, AR CONDICIONADO E RADIADORES						
ITEM	QNTDADE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL OFERTADO (%)	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	35	HORAS	Serviços de manutenção na parte elétrica de veículos leves	27,00	54,75	1.1916,25
					TOTAL	9.916,25

Valor total do fornecedor: R\$ 231.823,75 (Duzentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022.



CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- gg) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- hh) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00

A
29
A

Zanlu



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- nn) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
- oo) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
- pp) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00
- qq) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
- rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a



CAPITAL DO FELIÃO


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presenta ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME
Zander Oenning – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

Zander